

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 021.0/07 1 / 4
---	--	-------------------------------

REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO

1. - DEFINIÇÃO

Regularização Mecânica da Faixa de Domínio é a operação destinada a dar conformação às áreas laterais à rodovia, compreendidas entre a borda da pista e a linha limite com propriedades adjacentes, visando facilitar o plantio de grama e sua conservação, bem como manter as declividades necessárias para afastar as águas do leito da rodovia.

Esse serviço prevê a remoção de árvores, arbustos, tocos de árvores, troncos e pedras existentes na faixa de domínio, bem como a execução de pequenos nivelamentos da área.

2. - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Os equipamentos requeridos para execução da Regularização Mecânica da Faixa de Domínio consistem em: *trator de esteira, carregador, motoniveladora e caminhão basculante* para a retirada de materiais e entulhos. As ferramentas necessárias para complementação manual dos serviços são: *pás, machados, ancinhos, serra portátil* e outras julgadas apropriadas pela FISCALIZAÇÃO. Os equipamentos e as ferramentas são de responsabilidade exclusiva da contratada.

Quando constatadas *deficiências, mau estado ou inadequação* de equipamentos e ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

3. - PESSOAL

O pessoal disponível para o serviço deverá ser constituído de *um encarregado, motoristas, operadores* para os equipamentos e um número de *operários* suficiente para realizar o trabalho dentro do cronograma estabelecido.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal, sempre que se verificarem fatos como *deficiência numérica, comportamento impróprio, ou falta de qualificação* para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 021.0/07 2 / 4
---	--	-------------------------------

4. - EXECUÇÃO

A Regularização Mecânica da Faixa de Domínio deve ser executada de maneira a proporcionar uma superfície adequada aos objetivos estabelecidos de plantio de grama ou outros vegetais, facilitar a conservação, possibilitar a roçada mecânica, melhorar as condições de escoamento das águas e outros.

As etapas executivas do serviço têm a seguinte seqüência:

a) - SINALIZAR a área de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária do DAER;

b) - EXECUTAR o trabalho de acordo com os objetivos estabelecidos;

c) - RETIRAR, quando necessário, os entulhos e os materiais excedentes transportando-os a outros locais que necessitem aterro, ou para “bota-foras” em locais definidos pela FISCALIZAÇÃO;

d) - REMOVER pedras soltas e outros elementos que fiquem sobre a superfície depois da regularização;

e) - CUIDAR para que não sejam obstruídas valetas e outros dispositivos de drenagem existentes;

f) - RETIRAR a sinalização.

Nos casos de áreas em que seja conveniente um tratamento paisagístico mais esmerado (estradas importantes de turismo, auto-estradas, faixas de domínio adjacentes a áreas urbanas ou outros casos), recomenda-se o emprego de motoniveladora.

Sempre que for necessária a busca de materiais para realização de determinados serviços, é recomendável verificar a possibilidade técnica de obter esse material de um serviço de Regularização Mecânica de Faixa de Domínio necessária ou conveniente.

A utilização e/ou reaproveitamento do material removido, para execução de aterros ou outros serviços necessários, dependerá das condições geotécnicas desse material.

Os materiais, removidos com a regularização, descartados por qualquer motivo (inadequação ou excesso), deverão ser expurgados em locais adequados, que não causem danos aos dispositivos de proteção da rodovia e nem impactem o ambiente natural. Para atender estes requisitos, dependendo do local de descarga, poderá ser necessária a execução de espalhamento e conformação do material no destino.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 021.0/07 3 / 4
---	--	-------------------------------

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE, que também responderá por acidentes posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução, ou em desconformidade com as Especificações.

5. - CONTROLES

5.1. - TECNOLÓGICO

O controle tecnológico, para determinação da qualidade dos materiais, somente será feito quando os materiais retirados da regularização forem destinados a outros serviços; nestes casos, deverão também atender as Especificações de Serviços pertinentes.

A aprovação dos serviços, baseada no controle tecnológico executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

5.2. - GEOMÉTRICO

O controle geométrico será executado por inspeção visual, de acordo com a finalidade da regularização, ou a critério da FISCALIZAÇÃO.

6. - MEDIÇÃO

6.1. - EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO

O serviço de Regularização Mecânica da Faixa de Domínio será medido em *metro quadrado* (m²) de área regularizada, atestado pela FISCALIZAÇÃO.

A medição deve ser documentada por uma memória de cálculo de fácil comprovação e conferência.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido, ou se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE re-execute o serviço de forma aceitável.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 021.0/07 4 / 4
---	--	-------------------------------

Não será objeto de medição a re-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

6.2. - TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO

O transporte de material removido de uma Regularização Mecânica da Faixa de Domínio só será medido quando este material não tiver nenhum aproveitamento previsto, e sua medição será feita em *metros cúbicos por quilômetro* (m³.km), que expressa a unidade do *momento de transporte* realizado, de acordo com a Especificação de Serviço Industrial DAER-ES-IND 002.1/95 (Transporte em Metros Cúbicos).

Nos demais casos, quando houver um aproveitamento do material removido em outro serviço, o transporte será medido dentro desse outro serviço, se não houver impedimento por parte das disposições contratuais.

7. - PAGAMENTO

Os serviços de execução de Regularização Mecânica da Faixa de Domínio serão *apropriados e pagos pelos preços unitários contratuais ou pela Tabela de Custos Unitários*, respectivamente, em conformidade com a medição referida no item anterior.

Os preços unitários deverão remunerar todas as etapas do item 4 da presente Especificação, a exceção do transporte do material removido que não será objeto de pagamento dentro deste serviço e esta sujeito às disposições do item 6.2 acima.